



MINISTÉRIO DA FAZENDA

ATA

**240ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA - CNP**

Brasília, 07 de Agosto de 2017

Esplanada dos Ministérios |Bloco F| sala 902| Brasília – DF

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Conselho Nacional de Previdência – CNP

ATA DA 240ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNP

DATA: 07 de agosto de 2017

LOCAL: Esplanada dos Ministérios - Bloco F, Sala 902

PRESENCAS

Representantes do Governo

MF - Marcelo Abi-Ramia Caetano

MF - Benedito Adalberto Brunca

INSS - Leonardo de Melo Gadelha

MF - Caio Guimarães Figueiredo

MP - Amarildo Saldanha de Oliveira

IPEA - Rogério Nagamine Costanzi

Representações dos Aposentados e Pensionistas

SINTAPI/CUT - Gerson Maia de Carvalho

COBAP - Marcos Barroso de Oliveira

SINDNAP - Andréa Angerami Correa da Silva Gato

CONTAG - Adriana Pereira Souza

Representações dos Trabalhadores em Atividade

FORÇA SINDICAL - Antônio Cortez Morais

FORÇA SINDICAL - Dionizio Martins de Macedo Filho

UGT - Miguel Salaberry Filho

UGT - Gilberto Torres Laurindo
CUT - Quintino Marques Severo
CNPA – João Junior Onuki Alves
CONTAG - Evandro José Morello
CONTAG - Edjane Rodrigues Silva
CTB - Pascoal Carneiro

Representação dos Empregadores

CNI - Larissa Nascente Guimarães Leston
CNC - Antônio Lisboa Cardoso
CNM - Sérgio Aureliano Machado da Silva
CNA - Rodrigo Hugueneu do Amaral Mello
CNT - Salomão Taumaturgo Marques

Convidados

Ubiramar Mendonça - DATAPREV
Avelina Alves de Lima Neta - Coordenadora da Coordenação-Geral de Estudos Previdenciários de
Previdência Social
Eva Batista Rodrigues - SPREV
Francis Marte - UGT
Rosilene de Paiva - UGT
Álvaro Rodrigues - UGT
Jose Maria F. de Souza - UGT
Eduardo M. Bispo - UGT
Almir Rodrigues da Silva - UGT
Eli Maria de Lara - MDS
Antônio Bacelar - INSS
Enio Mathias Ferreira - FEBRABAN
Marcio Souza Paula - DATAPREV

Claudia Ferreira da Silva - DATAPREV
Saulo Souza K. kaminoki - SPOA/SE/MF
Lisandro Cogo Beck - SPOA/SE/MF
Marcelo da Silva - CNF
Kelly Danta Ayala - CNF
Renato Moura C. da Silva - MDS
Lorena Lima - CSB
Talita Lorena - SPREV
Fernando Benicio - CNM
Viviane S. da Luz - CNM
Vladimir Gobbi - SPREV
Cinara W. Fredo - SPREV
Jose Orlando - INSS
Nerylson Lima – SPOA/MF

Ausências

MF - Henrique de Campos Meirelles
MF - Emanuel de Araújo Dantas
MF - Jeferson Luis Bittencourt
SRFB – Daniel Belmiro Fontes
CSB - Lucio Antonio Bellentani
COBAP - Gildo Arquimínio de Carvalho
CNF - Walter Tadeu Pinto de Faria

1 I – ABERTURA

2 Presidindo a mesa, o Excelentíssimo Senhor Marcelo Abi-Ramia Caetano (MF) deu por iniciada a
3 240ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Previdência – CNP. A seguir, deu posse aos
4 novos Conselheiros: Salomão Taumaturgo Marques, representante da Sociedade Civil dos
5 Empregadores, para a função de membro suplente indicação da Confederação Nacional dos

6 Transportes; Dionízio Martins de Macedo Filho, representante da Sociedade Civil dos
7 Trabalhadores em Atividade, para a função de membro titular indicado pela Força Sindical; O Sr.
8 Gilberto Torres Laurindo, representante da Sociedade Civil dos Trabalhadores em Atividade, para
9 a função de membro suplente, indicado pela União Geral dos Trabalhadores; A Sra. Edjane
10 Rodrigues Silva, representante da Sociedade Civil dos Trabalhadores em Atividade, para a função
11 de membro titular, indicada pela Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e
12 Agricultoras Familiares e a Sra. Adriana Pereira Souza, representante da Sociedade Civil dos
13 Aposentados, para a função de membro suplente, indicada pela Confederação Nacional dos
14 Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares. O Sr. Presidente franqueou a palavra
15 aos Conselheiros empossados, estes registraram satisfação de fazer parte composição da
16 Colegiado. O Sr. Presidente agradeceu a participação dos Conselheiros Evandro José Morello
17 (CONTAG); Antônio Cortez Morais (FORÇA SINDICAL); Miguel Salaberry Filho (UGT), e
18 Antônio Lisboa (CNC), pela contribuição no Colegiado durante os dois mandatos desempenhados.
19 O Conselheiro Antônio Cortez Morais (FORÇA SINDICAL) agradeceu a todos e registrou que
20 deixava o Colegiado com a consciência de dever cumprido; que talvez não tenha feito o que era
21 necessário, mas teria se esforçado para fazer o possível; disse que esperava que o princípio da
22 liberdade individual prevalecesse mesmo nos momentos onde os interesses fossem divergentes. O
23 Conselheiro Miguel Salaberry Filho (UGT) disse encerrava o mandato frustrado, e defendeu que
24 todos os Conselheiros deveriam exercer o direito a voz a todos os representantes o direito a voto.
25 O Conselheiro Antônio Lisboa (CNC) fez registro de agradecimento por representar a
26 Confederação Nacional do Comércio e a todos do Colegiado e enfatizou que teria sido gratificante
27 participar dos debates promovidos no âmbito do CNP. O Sr. Benedito Adalberto Brunca,
28 Subsecretário de Regime de Previdência Social (MF), saudou a todos e, em especial deu as boas-
29 vindas aos novos conselheiros e agradeceu a contribuições dos Conselheiros que deixa o
30 Colegiado.

31 **II – EXPEDIENTE**

32 O Sr. Marcelo Abi-Ramia Caetano (MF) colocou para aprovação a Ata da 239ª Reunião Ordinária
33 do CNP, realizada no dia 29 de junho de 2017. Após ajuste apresentado pelo Conselheiro Antônio
34 Lisboa, a minuta da ata foi aprovada por unanimidade. O Conselheiro Pascoal Carneiro (CTB)

35 solicitou esclarecimento acerca do “INSS Digital”. Informou que existia pressão, em especial nos
36 sindicatos de trabalhadores rurais, para que fosse realizado com brevidade o convênio de
37 implantação da ferramenta “INSS Digital”. Informou que havia recebido ligação de alguns
38 sindicatos do interior da Bahia, informando que o Superintendente do INSS da Região Nordeste
39 estava sugerindo que o Sindicato assumisse a função de esclarecimento das dúvidas dos
40 trabalhadores. Registrou que tinha conhecimento de que a CONTAG estava promovendo debates
41 com outras entidades. Defendeu que era importante que o INSS pudesse sanar as dúvidas dos
42 trabalhadores, vez que o Sindicato não dominava o assunto. O Presidente do INSS, Sr. Leonardo
43 de Melo Gadelha (INSS), esclareceu que o “INSS Digital” é a ferramenta que vai tornar o contato
44 entre a cidadania e o Instituto mais ágil, seguro e econômico para a sociedade, e que no futuro terá
45 resposta à grande parte das demandas do INSS. Esclareceu que o objetivo do INSS é fazer a
46 implementação de maneira paulatina, vez que ainda havia dúvidas, inclusive entre os servidores da
47 Autarquia INSS. Disse que, se houvesse em algum lugar do Brasil, alguém que necessite de algo
48 fora do programado pela própria administração central, então poderia sinalizar diretamente ao
49 INSS. O Conselheiro Pascoal Carneiro (CTB) agradeceu, e solicitou que fosse verificada a
50 demanda por ele apresentado em relação ao Estado da Bahia, e também em Alagoas. O
51 Conselheiro João Junior Onuki Alves (CNPA) sugeriu que o tema “INSS Digital” fosse objeto de
52 pauta para a próxima reunião. O Presidente do INSS, Leonardo de Melo Gadelha, lembrou que o
53 tema já havia sido apresentado para o Colegiado, mas que, entretanto, era possível rerepresentar o
54 tema; justificou que o “INSS Digital” era um projeto em constante aprimoramento, e que havia
55 sido incorporado novas sugestões por parte dos cidadãos, dos técnicos do INSS e das entidades
56 com as quais o INSS tem firmado acordos de parcerias. A Conselheira Edjane Rodrigues Silva
57 (CONTAG) informou que a Diretora da CONTAG, na Bahia, estava em diálogo com a Diretoria
58 Nacional do INSS, sobre o “INSS Digital” para realizar proposta de termo para que os sindicatos e
59 federações pudessem aderir.

60 **III - ORDEM DO DIA**

61 O Sr. Marcelo Abi-Ramia Caetano (MF) deu início ao primeiro item de pauta: Apresentação da
62 Proposta Orçamentária da Previdência relativa à PLOA-2018. Informou que as apresentações

63 seriam realizadas pelo Sr. Nerylson Lima, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e
64 Administração do Ministério da Fazenda e pelo Sr. José Orlando, Diretor de Orçamento, Finanças
65 e Logística do INSS. Passada a palavra para o Sr. Nerylson Lima (MF), que cumprimentou a todos
66 e registrou que faria a apresentação do orçamento da Secretaria de Previdência da Fazenda.
67 Apresentou os conceitos de Orçamento Público; Estrutura Orçamentária estabelecida nos arts. 165
68 a 169 da Constituição Federal; Receitas e despesas da Lei Orçamentária Anual - LOA. Lembrou
69 que o Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA era enviado ao Congresso Nacional até 31 de
70 agosto de cada ano e devolvido para sanção presidencial até o encerramento da sessão legislativa.
71 Informou que na estrutura atual as programações estão organizadas em programas de trabalho que
72 contêm informações qualitativas e quantitativas, sejam físicas ou financeiras. Registrou que com a
73 edição da Lei 1.334, de 29 de setembro de 2016, os assuntos que constituem áreas de competência
74 do *Ministério da Fazenda* passaram a abranger *previdência social e previdência complementar*.
75 Sobre as Despesas Obrigatórias do Fundo do Regime Geral da Previdência Social, o relator passou
76 a palavra ao Sr. Benedito Adalberto Brunca, que apresentou e detalhou sobre o Fundo do Regime
77 Geral de Previdência Social, especificamente da garantia de pagamento dos benefícios
78 previdenciários. Apresentou as informações relativas à execução de 2016, as previstas na Lei
79 Orçamentária de 2017 e os valores que estavam sendo projetados para a proposta de Lei
80 Orçamentária de 2018. Informou que havia sido segregado os benefícios urbanos mais a
81 compensação previdenciária, que foram executados 387 bilhões no ano de 2016 e que estava
82 previsto para 2017, 429 bilhões de reais, e que a estimativa para o ano de 2018 era um montante
83 de 458 bilhões de reais, valor necessário para garantir todos os pagamentos, aposentadorias,
84 obrigações, auxílios e ainda apontou que todas as obrigações previdenciárias estavam sob
85 responsabilidade direta do INSS administrar. Destacou que não estavam incluídos na parte urbana
86 os benefícios chamados “Benefício de Prestação Continuada – BPC”; esclareceu que apesar de ser
87 de responsabilidade operacional do INSS, o BPC decorria do orçamento do Fundo Nacional de
88 Assistência Social, transferido pelo Ministério do Desenvolvimento Social – MDS, via convênios.
89 Explicou que a variação entre os anos de 2017/2018 era correspondente a 6,56% dentro da
90 evolução; informou que estava sendo considerado, todos os parâmetros utilizados na projeção do
91 crescimento vegetativo e inflação para o período, de modo a garantir o pagamento de todos os

92 mais de 29 milhões de benefícios atuais. Destacou que, para 2018, os números de benefícios
93 devem alcançar os 30 milhões. Quanto aos benefícios rurais registrou que haviam executado 108
94 bilhões em 2016, que para 2017, a previsão era de 120 bilhões de reais, e que a estimativa para a
95 PLOA de 2018 era de 128 bilhões de reais, com uma taxa de crescimento de 6,45%. Concluiu que
96 para pagamento de benefícios urbanos e rurais, mais a compensação previdenciária aos regimes
97 próprios de Previdência, havia uma variação de 496 bilhões em 2016, 560 bilhões em 2017 e que
98 havia sido projetado 586 bilhões para 2018. Informou que havia as despesas com as questões de
99 sentenças judiciais, precatórios, requisição de pequeno valor – RPV e que os valores transferidos à
100 justiça para quitação das obrigações em 2016 foram de 11,5 bilhões, e que em 2017 foi de 11,8
101 bilhões. Esclareceu que estava projetado para 2018 o pagamento na ordem de 13 bilhões de reais,
102 ou seja, um crescimento em relação ao ano anterior na ordem de 9,7%, previsão baseada nas
103 informações recebidas dos tribunais em relação aos precatórios e previsões recebidas pela
104 Secretaria de Orçamento Federal. Destacou que em termos globais, com benefícios urbanos,
105 rurais, compensação e pagamentos judiciais houve um gasto de 507 bilhões em 2016 e de 562
106 bilhões na projeção da LOA de 2017. Informou que em 2018, a previsão para o Regime Geral de
107 Previdência Social era a despesa na ordem de 599,5 bilhões de reais, valor esse para garantir o
108 pagamento dos compromissos de natureza de despesas obrigatórias. Ressaltou que na variação de
109 todos os itens anteriores para orçamento, somava 6,60%. Passada a palavra ao Sr. Nerylson Lima
110 (MF) que explicou sobre o processo das Despesas Discricionárias que são as despesas de custeio,
111 tomando como exemplo as contas de água, luz, telefone. Apresentou proposta dos Ministérios e
112 declarou que era o referencial monetário recebido, bem como a expansão almejada para que fosse
113 ampliada e buscassem as suplementações de crédito e previsão de investimentos de 2017 para o
114 “eSocial” na ordem de 28 milhões de reais, apontou também que os recursos haviam sido
115 computados na proposta orçamentária. Informou que os valores das despesas da Ouvidoria do
116 MDS e do Conselho de Recursos de Seguro Social teriam que ser suplementados. Passada a
117 palavra para o Sr. José Orlando, Diretor de Orçamento, Finanças e Logística do INSS, este saudou
118 a todos, apresentou os aspectos relacionados às Despesas Discricionárias do INSS, detalhou as
119 questões da Proposta x Referencial x Expansão e as principais despesas do INSS. Apresentou a
120 série histórica do sistema da Dataprev referente os valores faturados, empenhados, das dívidas,

121 dos pagamentos de dívidas, dos contratos e da LOA, das necessidades de créditos, das propostas e
122 dos valores reprimidos referente aos anos de 2013 a 2018. Declarou que havia preocupação em
123 relação aos números, mas que existia estabilidade em termos de faturamento do contrato da
124 Dataprev. Declarou que existia a confiança de se chegar a um consenso para que os números
125 pudessem convergir, assim haveria autorização legislativa e, com isso, as despesas projetadas
126 seriam contempladas. Lembrou que as despesas atuais estavam maiores em relação ao limite que
127 estava sendo disponibilizado, mas que o INSS tinha confiança de que os esforços convergiriam e
128 assim conseguiria a compreensão dos órgãos para que continuasse a cumprir com a sua missão,
129 frisando a relevante importância para a sociedade brasileira. Passada a palavra para o Leonardo de
130 Melo Gadelha, Presidente do INSS, que confirmou a confiança da autarquia para alcançar a
131 convergência com os números do orçamento; defendeu que o INSS estava contribuindo com o
132 esforço para diminuir a previsão, e que estava sendo calculado sob perspectiva restritiva. Disse
133 que os dados orçamentários deveriam ser trabalhados no sentido de possibilitar a convergência
134 entre os órgãos responsáveis, vez que cada um terá responsabilidade no processo para garantir a
135 necessidade de expandir o limite almejado e necessário. Finalizada a apresentação deu início aos
136 debates. O Sr. Quintino Marques Severo (CUT) destacou que estava sendo promovida a discussão
137 da proposta de orçamento; que a apresentação teria contemplado apenas as despesas, e que não
138 teria como debater a receita. Informou do interesse em conhecer a estimativa de receita para 2018
139 da previdência. Enfatizou que os Conselheiros tinham conhecimento da demanda apresentada, mas
140 que necessariamente não precisavam aprovar um orçamento de despesa. Quanto ao sistema “INSS
141 Digital”, registrou a importância das novas tecnologias, mas demonstrou preocupação com a
142 implementação da ferramenta, visto que poderia transferir o serviço para quem não recebe por ele;
143 que as entidades e as organizações, as quais estão sendo delegadas para executar o papel do
144 Estado. Defendeu que era importante definir o papel do Estado, das entidades e sindicatos,
145 especialmente no cumprimento das políticas públicas. O Sr. Leonardo de Melo Gadelha (INSS)
146 esclareceu que o Estado, no caso o INSS, não estava se eximindo da função precípua de fazer o
147 reconhecimento do direito e a compensação do benefício. Enfatizou que o INSS criava
148 instrumentos que dariam agilidade, segurança e velocidade no processo de atender as demandas
149 dos cidadãos que estavam sendo submetidos a longos prazos para receber as respostas em suas

150 demandas. Manifestaram ainda em torno da necessidade de se conhecer as receitas, o Sr. Rodrigo
151 Hugueney do Amaral Mello (CNA), o Sr. Amarildo Saldanha de Oliveira (MP), o Sr. José
152 Orlando (INSS) e o Sr. Marcos Barroso de Oliveira (COBAP). A Sra. Larissa Nascente Guimarães
153 Leston (CNI) externou sua preocupação quanto à grande diferença entre a proposta do orçamento
154 e o valor reprimido destinado à Dataprev, pois essa disparidade de valor pode representar
155 dificuldade nas melhorias do INSS Digital no sentido de criar o Portal do Empregador, e
156 questionou se essa melhoria sistêmica está sendo provisionada. O Sr. Antônio Bacelar (INSS)
157 lembrou que não era apresentado ao Colegiado, pelo menos nesses dois últimos anos, as receitas,
158 mas que a apresentação das despesas possibilitava avaliar os dados que era disponibilizado da real
159 necessidade, vez que todos buscavam o bom funcionamento do INSS para atender as necessidades
160 da sociedade. Disse que o “INSS Digital” era um caminho para alcançar a maior parte das
161 soluções dos problemas existentes e o que estava sendo disponibilizado no meio virtual reduziria o
162 número de visitas às agências do INSS. Para esclarecer as questões pontuadas, o Sr. Benedito
163 Adalberto Brunca (MF) lembrou que o CNP tem a competência de prever as despesas com as
164 demandas para o envio das informações à Secretaria de Orçamento Federal – SOF, junto com os
165 dados das despesas obrigatórias para o pagamento de benefícios e das despesas relacionadas às
166 áreas discricionárias que envolvem o funcionamento das unidades. Lembrou que a Receita Federal
167 do Brasil era responsável pela arrecadação dos tributos e em particular da parcela relativa às
168 contribuições sociais que dão sustentação aos custos. Ressaltou que a Secretaria de Orçamento
169 Federal recebia de todos os órgãos as despesas e informações para consolidação na PLOA 2018, e
170 destacou que o Colegiado não enviava dados das receitas, vez que não era competência do INSS
171 ou da Secretaria de Previdência/MF. Relembrou que o Colegiado apenas aprovava a questão do
172 orçamento; com o conjunto das informações e proposta apresentada pelo corpo técnico ao que
173 demonstra o referencial e a necessidade para cobertura das obrigações. Declarou que o referencial
174 estava mudando em alguns pontos, mas fazia parte do processo orçamentário e que outras etapas
175 teriam que ser realizadas. Quanto à questão do “INSS Digital”, disse que era normal as
176 preocupações apresentadas, lembrou as resistências e fez registros históricos das resistências
177 quando da implantação e criação do *Call Center* em 2005. Apresentou dados dos progressos após
178 a implantação, a economia alcançada e defendeu que o sistema garantia a prestação de

179 informações a milhões de pessoas via canais remotos estabelecidos; informou que não teria gerado
180 prejuízo funcional com a relação do cidadão com o INSS. Defendeu a implantação do “INSS
181 Digital” e alertou que, se não fosse realizado o processo, o Estado poderia vivenciar, dentro de
182 poucos anos, dificuldades com a prestação de serviços e do aprimoramento das suas metodologias.
183 Manifestaram-se ainda sobre a matéria em questão os senhores: Leonardo de Melo Gadelha
184 (INSS); Quintino Marques Severo (CUT); Pascoal Carneiro (CTB); Gerson Maia de Carvalho
185 (SINTAPI/CUT), e Antônio Lisboa (CNC). Os questionamentos foram esclarecidos pelos
186 senhores Leonardo de Melo Gadelha (INSS) e Benedito Adalberto Brunca (MF). O Sr. Ubiramar
187 Mendonça (DATAPREV) esclareceu que a Dataprev era parceira eminente do INSS; que a
188 tecnologia era uma realidade no Brasil e no mundo e que os aposentados como cidadãos estavam
189 evoluindo também. Informou que a Dataprev tinha a obrigação de prestar suporte na área da
190 Previdência Social no sentido de oportunizar facilidades para o cidadão brasileiro e defendeu que
191 era necessário investir em tecnologia da Seguridade Social. Finalizado os debates, o Sr. Presidente
192 deu continuidade à deliberação e aprovação da minuta de resolução com a proposta orçamentária
193 da Previdência Social para o exercício de 2018, a ser enviado ao Ministério do Planejamento,
194 Orçamento e Gestão. Deu início à votação e votaram i) Pelo governo: Marcelo Abi-Ramia
195 Caetano (MF); Benedito Adalberto Brunca (MF); Leonardo de Melo Gadelha (INSS); Caio
196 Guimarães Figueiredo (MF); Amarildo Saldanha (MP); ii) Representantes dos aposentados e
197 pensionistas: Gerson Maia de Carvalho (SINTAPI/CUT); Marcos Barroso de Oliveira (COBAP);
198 iii) Representantes dos trabalhadores em atividade: Dionizio Martins de Macedo Filho (Força
199 Sindical); Quintino Marques Severo (CUT); Edjane Rodrigues Silva (CONTAG); iv)
200 Representantes dos Empregadores: Larissa Nascente Guimarães Leston (CNI); Sérgio Aureliano
201 Machado da Silva (CNM), e Rodrigo Hugueney do Amaral Mello (CNA). O Sr. Presidente
202 declarou aprovada por unanimidade a proposta orçamentária anual de 2018. Passou para o
203 segundo item de pauta - Esclarecimento da Confederação Nacional de Municípios - CNM sobre o
204 Parcelamento da Dívida Previdenciária dos Municípios com o Regime Geral de Previdência Social
205 - RGPS - MP 778/2017. O Conselheiro Sérgio Aureliano Machado da Silva consignou que os
206 débitos poderiam ser parcelados em até 200 (duzentos) meses, dependendo do montante da dívida
207 em relação à Receita Corrente Líquida - RCL do Município; que as parcelas seriam divididas em 3

208 grupos: i) 6 parcelas a serem pagas de julho a dezembro de 2017, cada uma de 0,4% da dívida
209 consolidada; ii) 194 parcelas mensais correspondentes à divisão da consolidação da dívida,
210 reduzida de 25% das multas e 80% dos juros, total das parcelas pagas de julho a dezembro/2017, a
211 partir de janeiro de 2018, limitadas a 1% da RCL, caso o Município tivesse dívidas inscritas em
212 dívida ativa, teria parcelamento da RFB e outro da PGFN, cada um limitado a 0,5% da RCL,
213 totalizando no máximo 1% da RCL); e iii) o saldo que sobrar ao final dos 200 (duzentos) meses,
214 caso a parcela tenha sido limitada a 1% da RCL, seria reparcelado em 60 (sessenta) meses como
215 novo parcelamento em condições normais. Informou que as parcelas são corrigidas pela Selic até o
216 mês anterior ao vencimento e por 1% no mês de vencimento; quanto aos Impactos da redução de
217 juros e multas para os Municípios: Valor total da dívida previdenciária dos Municípios: R\$ 75,3
218 bilhões; Estimativa de redução da dívida previdenciária dos Municípios: R\$ 30,1 bilhões;
219 Estimativa em percentual da redução da dívida previdenciária dos Municípios: 40%. Explicou que
220 a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil (RFB) nº 1710, de 07/06/2017 e a Portaria da
221 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) nº 645, de 16/06/2017, regulamentam o
222 parcelamento dos débitos com o RGPS. Esclareceu que o parcelamento englobava todas as dívidas
223 dos Municípios com o Regime Geral de Previdência Social, vencida até 30 de abril de 2017,
224 inclusive as que já haviam sido parceladas no âmbito do Programa de Regularização Tributária-
225 PRT, da Medida Provisória nº 766/2017 ou em parcelamentos anteriores. O parcelamento
226 contempla tanto as contribuições patronais quanto as descontadas do servidor e não pagas, as
227 multas e juros, exceto a multa por compensação indevida. Explicou que caso o Município tivesse
228 débitos não constituídos junto à RFB e que desejasse incluir no parcelamento, deveriam ser
229 confessados por meio da Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social -
230 GFIP, a ser apresentada até 31 de julho de 2017. Lembrou que o pedido de parcelamento deveria
231 ser formalizado até 31 de julho de 2017. Disse que se o Município que desejasse parcelar débitos
232 que estavam sendo questionados na esfera administrativa ou judicial teria que desistir dos
233 recursos. Destacou que o Município ao aderir ao parcelamento estava autorizando a retenção do
234 Fundo de Participação dos Municípios – FPM, para pagamento das mensalidades do parcelamento
235 e, caso não pagasse a contribuição previdenciária corrente no prazo devido, no mês seguinte o
236 FPM seria retido para pagar a contribuição. Destacou que o parcelamento poderia ser rescindido

237 pela RFB e PGFN por: I - falta de recolhimento de diferença não retida no FPM por 3 meses
238 consecutivos ou alternados; II - falta de pagamento de uma parcela, estando pagas todas as
239 demais; III - falta de apresentação das informações relativas ao demonstrativo de apuração da
240 RCL; ou IV - a não quitação integral do pagamento das 6 parcelas iniciais. Informou que foi
241 divulgada portaria de regulamentação do parcelamento para os RPPS. Registrou que a CNM -
242 Confederação Nacional de Municípios teria solicitado que fosse parcelado em 260 meses, visto
243 que no INSS, além das 200 parcelas, o resíduo ficaria parcelado em mais 60 meses. Lembrou que
244 para os RPPS a parcela ficaria limitada a 1% da Receita Corrente Líquida (RCL); que os juros
245 seria os mesmos utilizados para efeito de meta atuarial, geralmente IPCA ou INPC + 6% ao ano;
246 que poderão ser parcelados todos os débitos do Município com o RPPS constituído até o mês
247 anterior a autorização legislativa, como: contribuição patronal, contribuição do servidor não
248 repassada e outros débitos referentes a uso indevido de recursos previdenciários. Expôs dados das
249 medidas apresentadas pela MP nº 778/2017 em relação ao parcelamento especial para as dívidas
250 dos Entes com seus RPPS em sistemática similar à do RGPS, ou seja, em 260 parcelas. Concluída
251 a apresentação, o Sr. Presidente colocou a matéria em debate. O Sr. Gerson Maia de Carvalho
252 (SINTAPI/CUT) disse que não era a primeira vez que assistia à apresentação com detalhes das
253 negociações do governo com os municípios na questão do parcelamento das dívidas; que em toda
254 a oportunidade era debatida a questão do déficit da Previdência e destacou que havia pouco debate
255 em relação aos devedores da Previdência. Lembrou as situações dos municípios e a negociação
256 proposta pelo governo em relação às dívidas da previdência. Alertou que os dados dos devedores
257 da Previdência Social eram de chocar a sociedade, e disse que na relação dos 500 maiores
258 devedores, o segundo lugar era da JBS, dona de 80 empresas nos Estados Unidos. Criticou o ponto
259 apontado pelo Conselheiro Sérgio Aureliano, quanto ao registro de que o que teria sido concedido
260 não estaria bom e de que era preciso buscar mais; em relação à informação de que entraria para a
261 Previdência Social o montante de 1,5 bilhão, discordou dos números e disse que em sua opinião,
262 deveria entrar os 75 bilhões que estão devendo para reduzir o déficit com a Previdência. Fez
263 registro das aflições dos trabalhadores da ativa e aposentados ao receber a mensagem de que não
264 receberiam seus benefícios futuros ao contato das propagandas da Reforma da Previdência. Disse
265 que havia dúvidas quanto ao montante das dívidas dos municípios. Manifestaram-se ainda, os

266 senhores: Marcos Barroso de Oliveira (COBAP), Andréa Angerami Correa da Silva Gato
267 (SINDNAPI), Quintino Marques Severo (CUT), Pascoal Carneiro (CTB), Antônio Lisboa (CNC),
268 e Rodrigo Hugueneu do Amaral Mello (CNA). O debate ocorreu com relação às seguintes
269 questões: Quantos municípios seriam devedores? Mudança de filosofia de gestão dos municípios a
270 partir do parcelamento da dívida; promoção de debate em relação aos devedores da Previdência
271 Social. O Conselheiro Antônio Cortez Moraes (Força Sindical) saudou o Conselheiro Sérgio
272 Aureliano; registrou insatisfação com o programa de parcelamento apresentado e defendeu que o
273 correto seria que não houvesse a sonegação; que era preciso ter a punição enérgica, para banir de
274 cargo público os que não cumpriram com as obrigações enquanto gestor público. Os Conselheiros
275 Sérgio Aureliano (CNM) e Benedito Adalberto Brunca (MF) fizeram esclarecimentos pontuais.
276 Concluído os debates do item da pauta, o Sr. Presidente passou para o item de pauta seguinte:
277 “Informações sobre Beneficiários que continuam a exercer atividade remunerada após a
278 aposentadoria”. Passada a palavra para a Sra. Avelina Alves Lima Neta, Coordenadora da
279 Coordenação-Geral de Estudos Previdenciários da Subsecretaria de Regime Geral de Previdência
280 Social, que expôs de forma descritiva sobre aposentados e aposentadas que ainda exerceriam
281 atividade remunerada; informou que o levantamento dos dados tinha como base o Relatório Anual
282 de Relações Sociais de 2015 - RAIS e abordou em detalhes referente a: Quantidade de Vínculos
283 Ativos por Aposentadoria e UF; levantamento de aposentadoria por tempo de contribuição, por
284 idade e aposentadoria especial. Lembrou que aposentadoria especial era aquela em que o
285 trabalhador estava sujeito a agentes nocivos e que tem a possibilidade de se aposentar com 15, 20
286 ou 25 anos de contribuição; enfatizou que os dados eram de aposentados com vínculo celetista;
287 Apresentou em pormenores: A Quantidade de Vínculos Ativos por Setor de Atividade e Faixa
288 Etária – CLT; faixa de remuneração masculino e feminino; Os vínculos ativos por desligamento
289 nos tipos de Aposentadoria por Tempo de Contribuição Sem Rescisão Contratual, Aposentadoria
290 por Idade Sem Rescisão Contratual, Aposentadoria Especial Sem Rescisão Contratual; Quantidade
291 Total de Vínculos Ativos por Faixa de Remuneração de acordo com o Salário Mínimo;
292 Quantidade de Vínculos Ativos por Faixa de Remuneração com Salário Mínimo e Sexo - CLT.
293 Destacou que na região sul e sudeste do país concentrava o maior número de aposentados.
294 Informou que eram 76 mil que exerciam atividades remuneradas de aposentados por tempo de

295 contribuição, 6.268 mil por aposentadoria especial e por idade 5.251 mil. Resumiu que,
296 majoritariamente, os aposentados que ainda exercem atividade remunerada celetista eram aqueles
297 que se aposentaram por tempo de contribuição. Registrou que o maior número de aposentados
298 estava no setor de serviços com 38.471 mil; na indústria de transformação com 22.963 mil e disse
299 que no comércio a quantidade era expressiva, e que a quantidade com menor número de
300 aposentados concentrava na agropecuária e extração vegetal, caça e pesca. Disse que predomina as
301 remunerações menores para as mulheres; que a maior remuneração estava acima de 20 salários
302 mínimos e que quase a totalidade da população era masculina, sendo 9.316 mil de homens contra
303 1.918 mil de mulheres. Indicou que há uma quantidade maior de aposentados que exercem
304 atividade remunerada na faixa salarial de dois a três salários mínimos; disse que existia uma média
305 salarial mais alta na população entre 50 e 64 anos de idade, principalmente na categoria de
306 aposentadoria por tempo de contribuição, seguida da faixa de 65 e mais, que são 8.622 mil
307 aposentados. Concluída a apresentação, o Sr. Presidente abriu a palavra para as considerações do
308 Conselho. Manifestaram-se: Marcos Barroso de Oliveira (COBAP), Gerson Maia de Carvalho
309 (SINTAPI/CUT), e Rogério Nagamine Costanzi (IPEA). As dúvidas foram esclarecidas pela
310 Coordenadora e pelo Conselheiro Benedito Adalberto Brunca (MF). O Conselheiro Miguel
311 Salaberry Filho (UGT) informou que havia solicitado a apresentação *in loco* e registrou que a
312 UGT estava participando dos debates junto à Secretaria Geral da Presidência e Casa Civil da
313 medida provisória referente a legislação trabalhista e informou que não seria via MP; lembrou que
314 estava sendo discutida a Previdência Social que por meio de projeto de lei com urgência e julgou
315 importante as informações apresentadas, apesar de ter limitado a números dos trabalhadores
316 celetistas. Informou que a UGT tinha dados que não conferiam com o que estava sendo discutido
317 na reforma da Previdência. Informou sobre aposentadoria especial, e que teriam acompanhado
318 alguns trabalhadores que se aposentaram com aposentadoria especial; registrou que teria sido
319 informado aos mesmos que não seriam aproveitados em outro setor com um salário menor. Disse
320 que teria chamado os aposentados ao sindicato para explicar as normas legais. Registrou
321 preocupações quanto a possível insegurança jurídica e com ações judiciais da forma como estava
322 sendo tratadas as reformas no que tange as questões para os trabalhadores. Solicitou que fosse

323 encaminhado para a UGT o trabalho elaborado pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
324 – PNAD.

325 **IV - INFORMES**

326 A Sra. Larissa Nascente Guimarães Leston (CNI) questionou se havia previsão de data para o
327 seminário do observatório digital. O Sr. Benedito Adalberto Brunca (MF) disse que estava sendo
328 aguardada a posição do Ministério Público do Trabalho – MPT, para fixar a data com relação ao
329 citado seminário. Informou que já estava sendo acolhidas as indicações. O Sr. Sérgio Aureliano
330 Machado da Silva (CNM) solicitou que fosse pautado na próxima reunião do CNP o tema eSocial,
331 pois a partir de 2018, passaria a ser obrigatório, inclusive para os municípios. A Sra. Andréa
332 Angerami Correa da Silva Gato (SINDNAPI) solicitou informação sobre o GT responsável pela
333 cobrança da dívida. O Sr. Benedito Adalberto Brunca (MF) informou que havia pedido a PGFN
334 que apontasse a possibilidade de convocatória do grupo, e na medida em que fosse apontada seria
335 feita a convocatória do grupo de trabalho. O Sr. Marcos Barroso de Oliveira (COBAP) lembrou
336 que para participar do grupo de trabalho e da capacitação havia sido definido que os integrantes
337 seriam de Brasília, objetivando não gerar custos. O Miguel Salaberry Filho (UGT) reiterou a
338 solicitação para a reformulação da recomposição do Conselho.

339 **V - OUTROS ASSUNTOS**

340 Definição da pauta da 241ª Reunião Ordinária, a ser realizada em 31/08/2017: i) INSS Digital e
341 outros;

342 **VI - ENCERRAMENTO**

343 Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a 240ª Reunião Ordinária do
344 Conselho Nacional de Previdência - CNP. Para constar, eu, Benedito Adalberto Brunca (MF),
345 lavrei a presente Ata. Brasília, 07 de agosto de 2017.